



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº. 013 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando **o calçamento da estrada que parte da Rua Hernesto Pertel, indo terminar no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

A ausência desse melhoramento urbanístico causa transtornos nos dias de chuvas, principalmente para moradores do Conjunto Habitacional que a utilizam para poder chegar a seu trabalho, pois é via mais curta com destino ao centro de nossa cidade.

Outro fato importante, é que a maioria dos moradores do referido Bairro são pessoas humildes que não possuem veículos para chegar a seu destino, por isso é mais do que justo que os poderes constituídos possam zelar pelos direitos desses moradores.

Diante disso, a pedido dos moradores contamos mais uma vez com o bom senso de Sua Excelência com respeito ao assunto em questão.

Sala das Sessões
Em, de março de 2007.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador - Autor

Executiva de Ass. Rua Hernesto Pertel
Em: 30 / 03 / 2007
PRESIDENTE
Djalor Gregório Cavarian
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	050	Fis. 155 Livro 04
Marilândia-ES - Em:	26 / 03 / 2007	